

MEMÓRIA DESCRITIVA

(Elementos de solução de obra, para efeitos do nº5 do artigo 43º do CCP)

PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA: "ÁGUAS PLUVIAIS (rua Gonçalo Mendes – Caramos e rua da Maçorra – Macieira da Lixa)"

O tipo de obra de **"ÁGUAS PLUVIAIS (rua Gonçalo Mendes – Caramos e rua da Maçorra – Macieira da Lixa)"** refere-se a trabalhos de execução de águas pluviais e pavimentação.

Entende-se de considerar como não exigíveis os seguintes elementos de solução da obra a realizar pelas razões que seguem:

- a) Dos levantamentos e das análises de base e de campo
O projeto de execução foi elaborado tendo em atenção o Plano Diretor Municipal de Felgueiras, a Carta Geológica de Portugal à escala 1:50.000 e a observação do local.
- b) Dos estudos Geológicos e Geotécnicos
A natureza e composição do solo e subsolo onde vai ser implantada a empreitada, é do conhecimento do município por existência de outras infraestruturas já executadas no local
- c) Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável.
Não exigível por força do D.L. nº 69/2000 de 3 de maio.
- d) Estudos de impacto social, económico ou cultural, nestes se incluem a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor.
O terreno onde será executada a empreitada é propriedade do Município.
- e) Dos resultados dos ensaios laboratoriais ou outros.
Pelos motivos referidos nas alíneas a) e b) não foram realizados ensaios laboratoriais ou outros.

A presente memória descritiva de isenção de elementos de solução de obra, para efeitos do nº5 do artigo 43º do CCP, faz parte integrante do Projeto de Execução.
